

PORTARIA Nº 185, de 26 de julho de 2024

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

O Prefeito de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com o artigo nº 96, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Ibicaré e artigo nº 121 e nº 122, da Lei Complementar nº 081, de 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares, ao servidor **PEDRO BURZANELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, nível 2, classe “I”, Anexo III – Grupo Ocupacional Operacional (GO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O período de gozo será compreendido entre 15 de julho de 2024 à 29 de julho de 2024, com um terço de conversão pecuniária, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a que faz jus.

Art. 2º. O saldo remanescente das férias, será gozado posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 26 de julho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal